

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO - TELEFONE: 724-1201 RUA SÃO TARCISIO, 108 - CEP 29.725 - MARILÂNDIA - ES TELEFONE: 724-1203

LEI Nº 181 DE 23 DE ABRIL DE 1992.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marilândia , do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º Fica denominada RUA LUIZ CATELAN, a que parte da Avenida
 Dom Bosco, indo terminar na estrada que dá acesso ao Distrito de Sapucaia.
- Artigo 2º Fica denominada RUA FIORAVANTE MAGNAGO, a que fica localizada paralela ao Posto Gottardo e que atravessa a Avenida Dom Bosco, indo terminar na Rua Tarcísio Morosini.
- Artigo 3º Fica denominada **RUA ÂNGELA SAVERGNINI**, a que inicia-se de fronte o antigo Seminário, indo terminar na Rua Tarcísio Morosini.
- Artigo 4º Fica denominada RUA ETTORÉ MILANEZE, a que fica localizada paralela ao Colégio "Pe. Antônio Volkers", que atravessa a Avenida Dom Bosco e a Rua Luiz Catelan, indo terminar no Rio Liberdade.
- Artigo 5º Fica denominada RUA DIONÍSIO FALCHETO, a que inicia-se na ponte sobre o Rio Liberdade, indo terminar na Caixa D'Água.
- Artigo 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Marilândia em, 23 de abril de 1992.

Registrada no D.A. da P.M.M. em, 23/04/92.

Chefe do D.A;

Prefeito Municipal.

A presente Lei foi afi xada neste Cartório pa ra publicação, nesta data. Em, 23/04/92. (artério de Registro Civil e Tabeligato

> ELEUTERIO LORENZOMI OFICIAL E TABELIÃO JAQUELINE LORENZONI SUBSTITUTA

AV. D. BOSCO, 245 - MARILANDIA - ES